

EDITAL

DR. ARTUR MAGALHÃES TEIXEIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO.

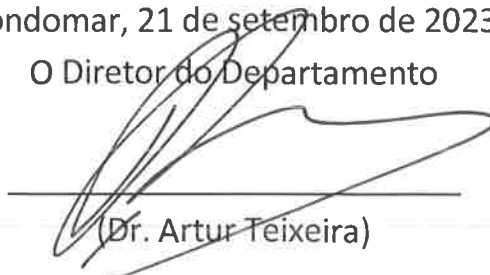
No âmbito das competências delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 27 de dezembro de 2022 e de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, notifico **António José Barros Aguiar Pereira**, com as últimas residências conhecidas na **PASSEIO 25 DE ABRIL, n.º 43, 3.º DTO. FRENTE e na AVENIDA 25 DE ABRIL, n.º 181, 1.º, na união das freguesias de GONDOMAR (S. COSME), VALBOM e JOVIM**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, na sua atual redação, para proceder às obras referidas, pelos peritos da Comissão de Vistorias, no auto de vistoria de segurança e salubridade, em anexo, realizada em 19 de outubro de 2022 ao prédio sito na Praça Manuel Guedes, n.ºs 238 e 240, na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

Fica ainda notificado que, em caso de incumprimento, incorre em contraordenação prevista no art.º 98, nº 1, al. s), do mencionado diploma.

Para constar e devidos efeitos, o presente Edital vai ser afixado nos locais de estilo.

Gondomar, 21 de setembro de 2023.

O Diretor do Departamento



(Dr. Artur Teixeira)

AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

INTRODUÇÃO

- 1) A dezanove de outubro de 2022, compareceram na praça Manuel Guedes, nº 238 e 240, Gondomar (São Cosme), os técnicos abaixo identificados, nomeados por deliberação da Câmara Municipal, para proceder à verificação das condições de **segurança e salubridade** do edifício sito no referido local, adiante designado com a letra (A).
- 2) No local estiveram presentes o requerente no processo, Sr. Rogério Paulo Fontes Garrido, cabeça-de-casal na herança de Rosa Irene Vieira Fontes, e o Sr. Carlos Manuel Barros Aguiar Pereira, comproprietário do edifício geminado com o edifício do requerente no seu lado poente, adiante designado com a letra (B).

DESCRIÇÃO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- 3) A construção (A), é uma construção antiga, destinada a serviços, composta de rés-do-chão e andar, parcialmente desocupada.
- 4) Da análise efetuada no local, conclui-se que aquela construção apresenta sinais resultantes de infiltrações (aparentemente oriundas do exterior) na parede confinante com construção (B), de maior cércea, que se encontra devoluta e em estado de degradação avançado ao nível da cobertura e paramentos exteriores.
- 5) Da análise das coberturas dos edifícios verificaram-se as seguintes situações:
 - a) A cobertura da construção (A) apresenta-se em bom estado de conservação, com os rufos e caleiras limpas.

MGD 1747/2020

- b) Na cobertura da construção (B) não existem caleiras, tubos de queda, nem rufos. Verifica-se ainda a falta de algumas telhas e a existência de telhas quebradas.
- 6) A empena lateral da construção (B) não se encontra rebocada nem devidamente impermeabilizada, sendo visível, em algumas zonas, fissuras com dimensão considerável, sobretudo junto aos cunhais, onde se nota já a falta de algumas pedras e argamassa de ligação.
- 7) O rufo existente na interligação da empena da construção (B) com a vertente do telhado da construção (A) não é suscetível de garantir, por si só, a estanquidade daquela união.

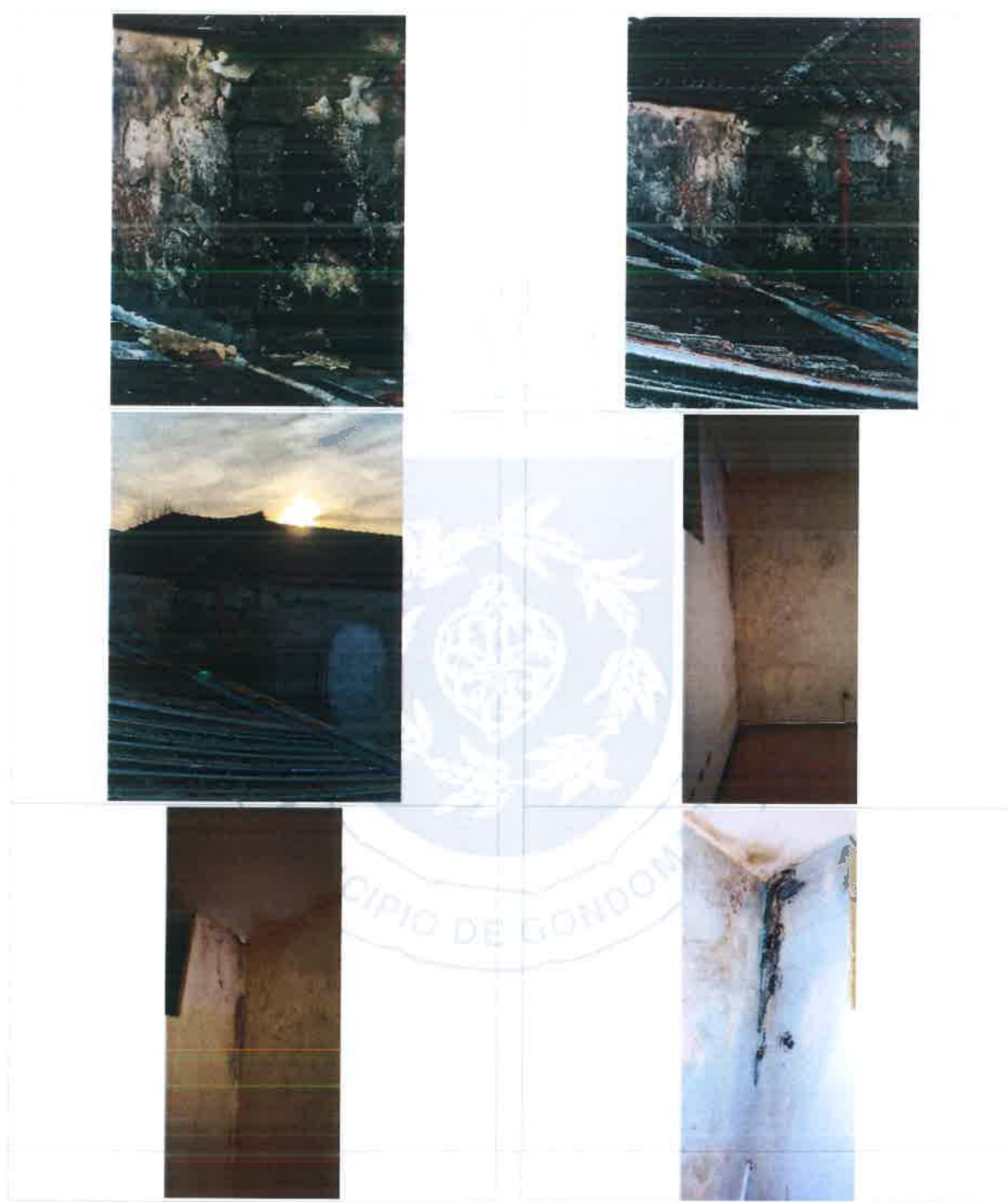
PARECER DA COMISSÃO DE VISTORIAS

- 8) Face ao anteriormente descrito, é parecer desta comissão de vistorias que deverão ser notificados os comproprietários da construção (B) para, no prazo de 60 dias, procederem à limpeza e reparação do telhado da construção de que são proprietários, recolocando as telhas em falta e substituindo as telhas que estiverem quebradas, colocação de caleiras e rufos, e impermeabilização da empena sobrepondo o material impermeabilizante sobre o rufo mencionado acima em 7).

REGISTO FOTOGRÁFICO



MGD 1747/2020



MGD 1747/2020



MGD 1747/2020

A Comissão de Vistorias,

ROGÉRIO LISANDRO PEREIRA SOARES

Assinado de forma digital por
ROGÉRIO LISANDRO PEREIRA SOARES
Dados: 2022.10.21 14:11:59 +01'00'

Arq.º Rogério Lisandro Pereira Soares

**JORGE MANUEL
FERREIRA PINTO
SOARES**

Assinado de forma digital por
JORGE MANUEL FERREIRA PINTO
SOARES
Dados: 2022.10.21 11:31:15
+01'00'

Arq.º Jorge Manuel Ferreira Pinto Soares

**CLÁUDIA FILIPA
ANTUNES RAPOSO
FORTE**

Assinado de forma digital por
CLÁUDIA FILIPA ANTUNES RAPOSO
FORTE
Dados: 2022.10.21 10:46:44 +01'00'

Arq.ª Cláudia Filipa Antunes Raposo Forte

